



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 2046, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Altera a Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

Eu, **PREFEITA DE PORTO NACIONAL**, Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III, Tabelas I, II, III e IV da Lei n. 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o vencimento-base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

§ 1º. O Anexo III, Tabela I, entrará em vigência a partir de 01 de maio de 2012, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

§ 2º. O Anexo III, Tabelas II, III e IV, entrarão em vigência a partir de 01 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos nove
dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.**

**TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III: TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO
DATA BASE: ABRIL DE 2012

TABELA 01: PROFESSOR (40 E 20 HORAS)

PROFESSOR	NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
TÉCNICO MAGISTÉRIO GRADUADO	I	40	1.451,00	1.455,00	1.459,00	1.459,95	1.496,45	1.533,86	1.572,21	1.611,51	1.651,80	1.693,09	1.735,42	1.778,81
	I	20	725,50	727,50	729,50	729,98	748,22	766,93	786,10	805,76	825,90	846,55	867,71	889,40
	II	40	1.564,14	1.603,24	1.643,32	1.684,41	1.726,52	1.769,68	1.813,92	1.859,27	1.905,75	1.953,40	2.002,23	2.052,29
	II	20	782,07	801,62	821,66	842,20	863,26	884,84	906,96	929,64	952,88	976,70	1.001,12	1.026,14
PÓS-GRADUADO	III	40	1.798,76	1.843,73	1.889,82	1.937,07	1.985,50	2.035,13	2.086,01	2.138,16	2.191,62	2.246,41	2.302,57	2.360,13
	III	20	899,38	921,87	944,91	968,53	992,75	1.017,57	1.043,01	1.069,08	1.095,81	1.123,20	1.151,28	1.180,07
MESTRADO E DOUTORADO	IV	40	2.068,58	2.120,29	2.173,30	2.227,63	2.283,32	2.340,40	2.398,91	2.458,89	2.520,36	2.583,37	2.647,95	2.714,15
	IV	20	1.034,29	1.060,14	1.086,65	1.113,81	1.141,66	1.170,20	1.199,46	1.229,44	1.260,18	1.291,68	1.323,98	1.357,07

R\$ 1,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III: TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO
DATA BASE: ABRIL DE 2012

TABELA 2: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00			
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P				
I	40	628,22	643,93	660,02	676,52	693,44	710,77	728,54	746,76	765,43	784,56	804,17	824,28	844,89	866,01	887,66	909,85	932,60				
II	40	691,04	708,32	726,03	744,18	762,78	781,85	801,40	821,43	841,97	863,02	884,59	906,71	929,37	952,61	976,42	1.000,83	1.025,86				
III	40	760,15	779,15	798,63	818,69	839,06	860,04	881,54	903,57	926,16	949,32	973,05	997,38	1.022,31	1.047,87	1.074,07	1.100,92	1.128,44				

TABELA 3: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00			
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P				
I	40	622,00	637,55	653,48	669,83	686,57	703,74	721,33	739,36	757,85	776,79	796,21	816,12	836,52	857,43	878,87	900,84	923,36				
II	40	684,20	701,31	718,84	736,81	755,23	774,11	793,46	813,30	833,63	854,47	875,83	897,73	920,17	943,18	966,76	990,93	1.015,70				
III	40	752,62	771,44	790,72	810,49	830,75	851,52	872,81	894,63	916,99	939,92	963,42	987,50	1.012,19	1.037,49	1.063,43	1.090,02	1.117,27				

TABELA 4: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

NÍVEL	Carga Horária	Venc. Base	CLASSE																R\$ 1,00			
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P				
I	40	637,48	653,42	669,75	686,50	703,66	721,25	739,28	757,77	776,71	796,13	816,03	836,43	857,34	878,78	900,74	923,26	946,34				
II	40	701,23	718,76	736,73	755,15	774,03	793,38	813,21	833,54	854,38	875,74	897,63	920,07	943,08	966,65	990,82	1.015,59	1.040,98				
III	40	771,35	790,64	810,40	830,66	851,43	872,71	894,53	916,90	939,82	963,31	987,40	1.012,08	1.037,38	1.063,32	1.089,90	1.117,15	1.145,08				